



## **PORTARIA Nº 1.750/2017**

**Nomeia membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 589/2007, alterada pela Lei Mun. Nº 640/2009, Lei Mun. Nº 1.059/2016 e Lei Mun. Nº 1.082/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membro o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

#### **I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Lilian Gonçalves Crispim (Titular)
- Fani Schneider (Suplente)
- Silvestre Costa de Abreu (Titular)
- Daniele Souza Costa Schultz (Suplente)

#### **II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL**

- Josué Merlin da Silva (Titular)
- Leandra Dias da Silva (Suplente)

#### **III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Marcelia da Silva Ferreira Souza (Titular)
- Chirlei Vigna Tagliaferri (Suplente)

#### **IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Thyara Gonçalves de Oliveira (Titular)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- Ilma Elizia Marques Kloss (Suplente)

**V- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Geisiane Dalmásio Geraldo Schutz (Titular)
- Ana Paula Turetta de Oliveira (Suplente)
- Claudiane Hoffmann Xavier Rossow (Titular)
- Meire Bonicontre Teixeira Tose (Suplente)

**VI- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL**

- Andréia Ferreira de Jesus (Titular)
- Géssica Alves Raymundo (Suplente)

**VII- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL - ESCOLA SECUNDARISTA**

- Elana Berger Moraes (Titular)
- Ramon Dias Machado (Suplente)

**VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Josimar Bichi (Titular)
- Marizete Andrade da Silva (Suplente)

**IX- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

- Girlian Kloss (Titular)
- Edília da Silveira Nascimento (Suplente)

**Art. 2º** - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

**Art. 3º** - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data desta Portaria, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, na forma das referenciadas leis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal